



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Rua Ida Travaglia Pella, nº 110, São Sebastiao, Rio Bananal/ES – CEP 29.920-000
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0053/2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**.

A Diretora Presidente do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria Municipal nº 029, de 04/01/2021, fundamentada nos Artigos 7º, IV, 11, 12 e 28 da Lei n.º 0594/99 de 04 de novembro de 1999; Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022, e

Considerando os termos do convenio nº **003, de 02/01/2025** celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal e o Município de Rio Bananal, com vigência até 31/12/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “ex-officio”, nos termos do Artigo 7º, IV da Lei nº 0594/99, de 04 de novembro de 1999, a Servidora **Elisangela de Deus Julião**, CRC Nº 015995/ES, CPF nº 087453627-85, RG nº 1738606 SPTC/ES e matrícula nº 04809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente na municipalidade e nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do IPSMRB (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir do dia (1º) primeiro de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

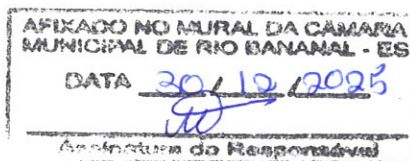
REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 30 / 12 / 2025

RESPONSÁVEL

Jessika De Bruin Gordin
Assist. Ger. - 11008



Termino Lapelin Pella
Assessoria Técnica - 208